

EDITAL DO PROGRAMA DE "BOLSAS DE TRANSFERÊNCIAS", 2º (SEGUNDO) SEMESTRE DE 2024 – TURNO NOTURNO DA FACULDADE DE DIREITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE –

A Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete - FDCL, instituída pela Fundação Educacional de Conselheiro Lafaiete -FECON, reconhecida pelo Decreto Federal n.º 73.815/74, reconhecimento renovado pela Portaria nº. 268, de 03 de abril de 2017, por seus representantes, torna público para conhecimento de todos os interessados que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Programa da "Bolsa FDCL", segundo as regras aqui dispostas.

1. DAS "BOLSAS DE TRANSFERÊNCIAS" PARA FDCL

- 1.1. Serão ofertadas "Bolsas de Transferências" para a FDCL, na ordem de 30% (trinta por cento) de desconto nas mensalidades, para as transferências realizadas no 2º segundo semestre letivo de 2024 - turno noturno.
- 1.2. O referido desconto incidirá na matrícula e rematrículas durante todo curso, exceto para mensalidades de dependências.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participação no programa, o candidato deverá solicitar a transferência para a FDCL no turno noturno.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Programa de Bolsas de Transferências para a FDCL – turno noturno serão efetuadas em uma única etapa exclusivamente pela internet, por meio da página da FDCL www.fdcl.com.br - no campo Bolsas - Transferências FDCL.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apuradas posteriormente à matrícula, ensejará o encerramento da Bolsa de Transferência para a FDCL.
- 4.2. Em nenhuma hipótese haverá cumulação de bolsas.
- 4.3. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 27 de maio de 2024.

CIRLEY JOSE

HENRIQUES:001 HENRIQUES:00143319698
43319698

Aparticular Jose HENRIQUES:00143319698
Dados: 2024.05.24
21:39:51-03:00'

Prof. Cirley José Henriques Diretor-Geral da FDCL

FUNDACAO EDUCACIONAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE FB

Prof. Hermann Junqueira Presidente da FECON